

PORTARIA N.º 226/24 de 26/08/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade a servidora municipal, **SANDRA ROSSONI ZABOT**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/05/2016 a 05/05/2021 que serão gozadas no período de 21/08/2024 a 19/09/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo 21/08/2024.

Município de Jupia – SC 26 de agosto de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 26/08/24
Ledi Bortzkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20